

CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – GRUPO ATUAL

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Comunicação de condutas indevidas e garantia de não retaliação
3. Responsabilização por violações ao Código de Conduta e Integridade e à legislação aplicável
4. Comportamento esperado perante o Grupo Atual, as pessoas que a integram e com ela se relacionam
5. Segurança do trabalho e integridade operacional
6. Intolerância a qualquer forma de discriminação
7. Comportamento em mídias sociais
8. Privacidade de dados pessoais
9. Cuidado com informações sensíveis para o Grupo Atual
10. Protegendo nossas criações
11. Conflito de interesses
12. Relações com autoridades públicas
13. Combate ao suborno e à corrupção
14. Brindes, presentes, refeições, hospitalidades e entretenimento
15. Integridade financeira
16. Compromisso com nossos parceiros, sociedade e mercado
17. Desenvolvimento sustentável
18. Respeito à dignidade dos indivíduos
19. Escolha de fornecedores e parceiros comerciais
20. Respeito à livre concorrência

21. Comportamentos desejados
22. Orientação Finais
23. Anexo 01 – Termo de Responsabilidade

INTRODUÇÃO

O presente Código foi elaborado para orientar todos aqueles que atuam em nome do Grupo Atual ou se relacionam com suas atividades, incluindo colaboradores, administradores, gestores, terceiros, prestadores de serviços, subcontratados, fornecedores, representantes, consultores, parceiros comerciais e demais partes interessadas.

O Grupo Atual atua em segmentos que exigem elevado padrão de responsabilidade, disciplina operacional e conformidade, incluindo limpeza técnica industrial, varrição mecanizada, manutenção e conservação de rodovias, serviços marítimos, locação e operação de máquinas e equipamentos, atividades em ambientes portuários, industriais, rodoviários, agroindustriais, siderúrgicos, cimenteiros e outros ambientes operacionais complexos.

Em razão da natureza de nossas atividades, nossas decisões podem impactar a segurança de colaboradores e terceiros, a continuidade de operações críticas de nossos clientes, o meio ambiente, a adequada execução de contratos públicos e privados, a reputação da empresa e a confiança construída com o mercado.

Por isso, a ética, a integridade, a transparência, a segurança, o respeito às pessoas, a responsabilidade ambiental e o cumprimento das leis são compromissos inegociáveis para o Grupo Atual.

Este Código estabelece diretrizes mínimas de conduta esperadas de todos aqueles que atuam em nome do Grupo Atual, ainda que a legislação, o contrato ou a prática de mercado sejam mais permissivos. Esperamos que todos não apenas cumpram as regras aqui previstas, mas também atuem como agentes promotores de uma cultura corporativa ética, segura, responsável e transparente.



Sempre que houver dúvida sobre qual conduta adotar, procure seu superior imediato, a área responsável por Compliance, a área de Recursos Humanos, a área de Segurança do Trabalho ou utilize o Canal de Denúncias do Grupo Atual.

Além disso, existe uma pergunta que sempre costuma nos ajudar quando estamos em dúvida: você se sentiria bem se a decisão ou ação que irá tomar chegasse ao conhecimento de seus familiares ou de seu(ua) companheiro(a)?

Este Código se aplica a todos os colaboradores, administradores, sócios, diretores, gerentes, supervisores, líderes operacionais, empregados próprios, empregados temporários, aprendizes, estagiários, terceiros, prestadores de serviços, subcontratados, representantes comerciais, consultores, despachantes, fornecedores, parceiros comerciais e quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atuem em nome, no interesse ou em benefício do Grupo Atual.

As diretrizes deste Código devem ser observadas em todas as unidades, bases operacionais, frentes de serviço, contratos públicos e privados, deslocamentos, alojamentos, oficinas, pátios, ambientes administrativos, atividades em clientes, operações portuárias, industriais e rodoviárias, bem como em qualquer interação presencial ou remota relacionada às atividades do Grupo Atual.

O descumprimento deste Código poderá resultar na adoção de medidas disciplinares, contratuais, administrativas, cíveis e criminais cabíveis, conforme a gravidade da conduta e a participação de cada envolvido.

O mundo dinâmico que estamos vivendo faz com que as tecnologias, as leis e regulações, nossos padrões sociais e o conhecimento estejam quase que em constante mudança, por isso pode ser que, em nossa constante busca por evolução, algumas disposições do nosso Código de Conduta e Integridade (ou de outras políticas e procedimentos) sejam alteradas.



Desse modo, é importante que você sempre esteja atento às nossas comunicações para manter-se sempre atualizado a essas alterações.

EMILIO HENRIQUE STEIN JUNIOR

CEO do GRUPO ATUAL

COMUNICAÇÃO DE CONDUTAS INDEVIDAS E GARANTIA DE NÃO RETALIAÇÃO

O Grupo Atual incentiva e espera que qualquer suspeita ou conhecimento de violação a este Código, às políticas internas, à legislação, a contratos públicos ou privados, às normas de segurança do trabalho, às normas ambientais ou a qualquer obrigação regulatória seja imediatamente comunicado.

Podem ser reportadas, entre outras situações: assédio moral ou sexual, discriminação, agressões, ameaças, corrupção, fraude, pagamento ou recebimento de vantagem indevida, desvio de combustível, peças, ferramentas, equipamentos ou insumos, manipulação de medições contratuais, registros falsos de jornada, uso indevido de veículos ou máquinas, irregularidades em licitações, descarte inadequado de resíduos, descumprimento de normas de segurança, vazamento de informações confidenciais, uso indevido de dados pessoais, favorecimento indevido de fornecedores, conflito de interesses e qualquer outra conduta incompatível com este Código.

As comunicações poderão ser feitas ao superior imediato, à área de Recursos Humanos, à área de Compliance, à área de Segurança do Trabalho, à Diretoria ou pelo Canal de Denúncias do Grupo Atual, inclusive de forma anônima, quando disponível.



O Grupo Atual não tolera qualquer forma de retaliação contra quem, de boa-fé, relatar uma suspeita, colaborar com uma apuração ou se recusar a praticar conduta indevida. São exemplos de retaliação: demissão, ameaça, punição injustificada, alteração prejudicial de escala, isolamento, perseguição, constrangimento, perda de oportunidades, redução de remuneração variável ou qualquer forma de prejuízo profissional ou pessoal.

Todo relato será tratado com seriedade, confidencialidade, imparcialidade e independência compatíveis com a natureza do caso. A confirmação de conduta indevida poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares e contratuais, independentemente do cargo, função, tempo de empresa ou relevância comercial do envolvido.

A comunicação intencionalmente falsa, realizada com o objetivo de prejudicar outra pessoa ou obter vantagem indevida, também constitui violação a este Código.

O Grupo Atual precisa do seu apoio, comunique!

RESPONSABILIZAÇÃO POR VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE E À LEGISLAÇÃO

O Grupo Atual não tolera violações a este Código de Conduta e Integridade, às suas políticas e procedimentos internos ou à legislação aplicável às suas atividades. Toda comunicação de possível conduta indevida será analisada com responsabilidade, independência, imparcialidade e observância dos procedimentos internos de apuração adotados pelo Grupo Atual.

Uma vez confirmada a violação, o Grupo Atual poderá adotar, conforme a natureza, a gravidade, o impacto e as circunstâncias do caso concreto, medidas corretivas, preventivas e disciplinares proporcionais, independentemente do cargo, função, tempo de vínculo ou posição hierárquica do envolvido.

Dentre as medidas passíveis de aplicação, conforme o caso, estão: orientação formal, treinamento, implementação de mecanismos de controle, revisão de políticas e procedimentos, advertência verbal, advertência por escrito, suspensão, desligamento, perda de bônus e não concessão ou impedimento de participação em processos de promoção por determinado período, sem prejuízo da adoção das medidas contratuais, cíveis, administrativas e criminais cabíveis.

Quando a violação envolver fornecedor, parceiro comercial, representante, prestador de serviço ou qualquer terceiro que atue em nome do Grupo Atual ou com ela se relacione, poderão ser adotadas, conforme a gravidade do caso, medidas como: notificação, exigência de remediação, suspensão do relacionamento, rescisão contratual e demais providências legais cabíveis.

A definição da medida aplicável observará as políticas internas do Grupo Atual, em especial aquelas relacionadas à apuração de não conformidades e ao endereçamento de medidas corretivas, levando em consideração, entre outros fatores, a gravidade da conduta, a existência de dolo ou culpa, a recorrência, o risco ou prejuízo causado à empresa, às pessoas e à Administração Pública, bem como a colaboração do envolvido na apuração.

A comunicação de boa-fé de suspeitas de violação não sujeitará o comunicante a qualquer retaliação. Por outro lado, a realização intencional de denúncia falsa ou de má-fé também poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis.

<p>COMPORTAMENTO ESPERADO PERANTE O GRUPO ATUAL, AS PESSOAS QUE A INTEGRAM E COM ELA SE RELACIONAM</p>

O Grupo Atual não tolera em hipótese alguma, independentemente do cargo do envolvido, qualquer espécie de assédio, agressão ou abuso de poder, tenha a situação conotação sexual ou moral, e, seja o ato praticado verbal ou fisicamente.

Da mesma forma, qualquer comportamento que possa ser considerado humilhante, ofensivo ou discriminatório é totalmente contrário aos nossos valores e ao que o Grupo Atual espera, sendo, portanto, completamente intoleráveis. Uma “brincadeira” que somente é divertida para alguns não é brincadeira, é ofensa.

Todos nós gostamos de descontrair e em alguns momentos de celebração dividiremos juntos, e moderadamente, bebidas com teor alcoólico, contudo, você não pode desempenhar suas funções no Grupo Atual sob o efeito de álcool ou de qualquer substância ilícita.

Igualmente, caso a sua função não exija, é terminantemente proibido o porte de arma, de qualquer natureza que seja.

Para o Grupo Atual é muito importante que todos os seus colaboradores possam disfrutar de um ambiente de trabalho no qual as características de cada um sejam respeitadas. A diversidade é um dos fatores essenciais para nosso constante desenvolvimento.

SEGURANÇA DO TRABALHO E INTEGRIDADE OPERACIONAL

A segurança das pessoas é valor inegociável para o Grupo Atual. Nenhum prazo, meta, contrato, economia de custo ou solicitação de cliente justifica a exposição de colaboradores, terceiros, usuários de vias, clientes, comunidades ou qualquer pessoa a risco indevido.

Todos devem cumprir rigorosamente as normas de saúde e segurança do trabalho, os procedimentos operacionais, as permissões de trabalho, as análises preliminares de risco, as orientações da equipe de Segurança do Trabalho, as regras do cliente e as normas aplicáveis ao ambiente em que a atividade é executada.



É obrigatório utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva exigidos para cada atividade, zelar por sua conservação e comunicar imediatamente qualquer ausência, inadequação, defeito ou necessidade de substituição.

É proibido operar máquinas, veículos, equipamentos, ferramentas ou sistemas sem treinamento, habilitação, autorização ou condição física e técnica adequada. Também é proibido improvisar procedimentos, remover dispositivos de proteção, burlar bloqueios de segurança, ignorar sinalizações ou executar atividades para as quais não haja condição segura.

O colaborador deve interromper a atividade e comunicar seu superior imediato ou a área de Segurança do Trabalho sempre que identificar risco grave e iminente, condição insegura, falha de equipamento, ausência de isolamento adequado, vazamento, derramamento, exposição indevida a produtos, poeiras, resíduos, ruídos, agentes químicos, biológicos ou qualquer situação que possa causar acidente, dano ambiental ou prejuízo a terceiros.

É proibido trabalhar sob efeito de álcool, drogas ilícitas ou qualquer substância que comprometa a atenção, os reflexos, a capacidade de julgamento ou a segurança da operação. Medicamentos que possam afetar a aptidão para o trabalho devem ser comunicados de forma reservada à liderança ou à área competente, para avaliação das medidas necessárias.

Acidentes, quase acidentes, desvios, condições inseguras e incidentes ambientais devem ser reportados imediatamente. O não reporte, a omissão de informações ou a alteração de evidências relacionadas a incidentes constitui violação grave a este Código.

INTOLERÂNCIA À QUALQUER FORMA DE DISCRIMINAÇÃO



O Grupo Atual não admite qualquer forma de discriminação. Por aqui nós valorizamos competências, habilidades e performance. Para nós o que é importante é seu alinhamento com nossa cultura, com nossos valores, e, a capacidade que você possui de nos ajudar a sempre ir além, juntos.

Para nós não importa qual a sua religião, origem étnica, cor, escolaridade, aparência, realidade econômica, nacionalidade, origem social, idade, gênero, estado civil, orientação sexual, ideologia de vida ou inclinação política ou se você possui alguma limitação física/mental.

Da mesma forma, não aceitamos que você trate ou seja tratado de forma desrespeitosa por qualquer motivo que seja.

COMPORTAMENTO EM MÍDIAS SOCIAIS

O Grupo Atual respeita a liberdade de expressão, mas espera que todos atuem com responsabilidade, respeito, bom senso e cuidado com a reputação da empresa, de seus clientes, colegas, fornecedores e parceiros.

É proibido publicar, compartilhar ou comentar conteúdos ofensivos, discriminatórios, violentos, abusivos, difamatórios, de teor sexual, de ódio ou incompatíveis com os valores deste Código, especialmente quando houver identificação direta ou indireta com o Grupo Atual.

É proibido publicar fotos, vídeos, áudios ou informações sobre operações, clientes, áreas industriais, portuárias, rodoviárias, equipamentos, acidentes, incidentes, resíduos, documentos, medições, uniformes, crachás, placas de veículos, sistemas, rotas, equipes ou ambientes de trabalho sem autorização prévia.

Publicações usando uniforme, crachá, veículos, equipamentos, instalações ou qualquer identificação do Grupo Atual devem observar as orientações da empresa e



não podem expor situações de risco, consumo de álcool, condutas inadequadas, informações confidenciais ou imagens que prejudiquem a reputação da empresa.

Demandas de imprensa, manifestações públicas em nome do Grupo Atual ou respostas institucionais a clientes, órgãos públicos ou terceiros devem ser conduzidas apenas por pessoas autorizadas.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

O Grupo Atual valoriza a privacidade das pessoas que a integram ou com que se relaciona. Da mesma forma, sabemos que sem a proteção, e o tratamento adequado, das informações pessoais que cada uma dessas pessoas nos passa não é possível garantir a privacidade que tanto prezamos.

Em razão disso qualquer uso que damos aos dados compartilhados conosco se restringe exclusivamente às finalidades de tratamento que foram comunicados no momento em que você forneceu suas informações para nós.

Da mesma forma, nenhuma informação é utilizada em desconformidade com alguma lei ou regulamento aplicável ao tratamento sendo conduzido.

Além disso, nós possuímos controles técnicos, administrativos e físicos para garantir ao máximo, dentro das nossas capacidades e do que a tecnologia atual pode ofertar, a proteção e confidencialidade de todos os dados que possuímos armazenados conosco.

Como em algumas situações nós precisamos compartilhar essas informações com terceiros para poder fornecer os serviços que ofertamos ou para proporcionar uma maior proteção para os dados que nos foram fornecidos, nós só realizamos o compartilhamento depois de nos certificarmos de que nosso parceiro possui o mesmo nível de preocupação com sua privacidade que o Grupo Atual possui.

CUIDADO COM INFORMAÇÕES SENSÍVEIS PARA O GRUPO ATUAL

Informações confidenciais são todos os dados, documentos, imagens, registros, relatórios, propostas, preços, estratégias, contratos, medições, informações técnicas, operacionais, financeiras, comerciais, ambientais, trabalhistas, de segurança, de clientes, de fornecedores ou de terceiros que não sejam públicos ou que tenham sido acessados em razão das atividades desempenhadas para o Grupo Atual.

Incluem-se como informações confidenciais, entre outras: propostas comerciais, planilhas de preço, dados de licitação, margens, custos, mapas de operação, escalas, rotas, volumes coletados, resíduos transportados, dados de clientes, imagens de plantas industriais, áreas portuárias, rodovias, máquinas, equipamentos, incidentes, acidentes, relatórios de segurança, dados de geolocalização, telemetria, sistemas de monitoramento, informações sobre fornecedores e documentos internos.

É proibido divulgar, publicar, fotografar, filmar, copiar, transferir, comentar ou compartilhar informações confidenciais sem autorização, inclusive em redes sociais, aplicativos de mensagem, grupos pessoais, e-mails particulares, dispositivos próprios ou ambientes não autorizados.

Em ambientes de clientes, especialmente portos, indústrias, rodovias, áreas de acesso controlado, plantas produtivas e áreas operacionais sensíveis, é proibido realizar fotos, vídeos ou publicações sem autorização prévia do Grupo Atual e do cliente.

O dever de confidencialidade permanece mesmo após o término do vínculo de trabalho, contrato ou parceria com o Grupo Atual.

CONFLITO DE INTERESSES

Existe conflito de interesses quando interesses pessoais, familiares, financeiros, políticos, comerciais ou profissionais de um colaborador, gestor, administrador ou terceiro podem interferir, ou parecer interferir, na tomada de decisão em favor do Grupo Atual.

Todos devem agir no melhor interesse do Grupo Atual e comunicar previamente qualquer situação que possa configurar conflito real, potencial ou aparente.

São exemplos de conflito de interesses: contratar ou influenciar a contratação de familiar, amigo próximo ou empresa na qual tenha participação; manter relação comercial particular com fornecedor, cliente, concorrente ou agente público relacionado às atividades do Grupo Atual; possuir familiar atuando em órgão público com poder de decisão, fiscalização ou gestão sobre contratos da empresa; receber vantagem pessoal de fornecedor; usar cargo ou informação interna para obter benefício próprio; prestar serviços a concorrente ou fornecedor sem autorização; ou participar de decisão em que exista interesse pessoal envolvido.

A existência de conflito de interesses não significa, necessariamente, prática de irregularidade. A irregularidade ocorre quando o conflito é ocultado, quando a pessoa participa de decisão sem comunicar a situação ou quando utiliza sua posição para favorecer interesse próprio ou de terceiro.

Conflitos de interesses devem ser comunicados ao superior imediato e à área de Compliance, que avaliarão as medidas necessárias, como afastamento da decisão, registro formal, aprovação específica ou outras medidas de mitigação.

RELAÇÕES COM AUTORIDADES PÚBLICAS

Em razão de suas atividades, o Grupo Atual pode se relacionar com órgãos públicos, empresas estatais, autarquias, autoridades fiscalizadoras, gestores e fiscais de



contratos, agentes de portos, rodovias, municípios, órgãos ambientais, trabalhistas, sanitários, tributários, policiais, regulatórios e demais representantes da Administração Pública.

Toda interação com agente público deve ocorrer de forma ética, transparente, profissional, respeitosa e documentada, observando a legislação aplicável, as regras do contrato, o edital, as normas do órgão público e as políticas internas do Grupo Atual.

São considerados agentes públicos, para fins deste Código, quaisquer pessoas que exerçam cargo, emprego, função, mandato ou atividade em órgão ou entidade pública, nacional ou estrangeira, ainda que temporariamente ou sem remuneração, bem como empregados de empresas públicas, sociedades de economia mista, concessionárias, permissionárias, organizações internacionais públicas e terceiros que atuem em nome da Administração Pública.

Sempre que possível, reuniões com agentes públicos devem contar com a participação de mais de um representante do Grupo Atual, ser realizadas em ambiente institucional e ter seus principais pontos registrados por e-mail, ata, sistema, protocolo ou outro meio adequado.

É proibido prometer, oferecer, autorizar, entregar, solicitar ou receber qualquer vantagem indevida, direta ou indireta, a agente público ou a pessoa a ele relacionada, com o objetivo de obter favorecimento, acelerar procedimento, evitar fiscalização, influenciar medição, obter pagamento, afastar sanção, direcionar edital, alterar resultado de licitação, obter informação sigilosa ou alcançar qualquer benefício indevido.

Também é proibido dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, bem como ocultar, destruir, manipular ou falsificar

documentos, registros, medições, comprovantes, relatórios, dados operacionais ou informações solicitadas por autoridade competente.

Nas licitações, contratações diretas, renovações, aditivos, reequilíbrios econômico-financeiros, medições, fiscalizações, solicitações de pagamento e defesas administrativas, o Grupo Atual atuará com boa-fé, transparência, precisão documental e respeito às normas aplicáveis.

Qualquer solicitação indevida feita por agente público, fiscal, gestor de contrato, intermediário ou terceiro deve ser recusada e imediatamente comunicada à área de Compliance ou ao Canal de Denúncias.

COMBATE AO SUBORNO E À CORRUPÇÃO

O Grupo Atual não tolera corrupção, suborno, fraude, extorsão, pagamento de facilitação, tráfico de influência, favorecimento indevido, lavagem de dinheiro ou qualquer prática destinada a obter vantagem indevida em relações públicas ou privadas.

É proibido prometer, oferecer, dar, autorizar, solicitar, aceitar ou receber, direta ou indiretamente, dinheiro, presente, brinde, comissão, desconto, doação, patrocínio, cortesia, refeição, viagem, hospedagem, entretenimento, oportunidade de emprego, contratação de familiar, serviço, favor ou qualquer outro benefício que possa influenciar, aparentar influenciar ou recompensar decisão de agente público, cliente, fornecedor, parceiro comercial ou terceiro.

Pagamentos de facilitação, entendidos como valores ou benefícios oferecidos para acelerar ou garantir atos de rotina, licenças, liberações, vistorias, medições, pagamentos, autorizações, fiscalizações ou providências administrativas, são proibidos, ainda que sejam de pequeno valor ou prática comum no mercado.

Nenhum colaborador ou terceiro será prejudicado por se recusar a praticar ato de corrupção, suborno ou pagamento indevido, ainda que essa recusa resulte na perda de oportunidade comercial, atraso operacional, autuação, tensão com cliente ou dificuldade de execução contratual.

Qualquer pedido, pressão, ameaça ou sugestão de pagamento ou vantagem indevida deve ser imediatamente comunicado à área de Compliance, à Diretoria ou ao Canal de Denúncias.

<p>BRINDES, PRESENTES, REFEIÇÕES, HOSPITALIDADES E ENTRETENIMENTO</p>
--

Brindes, presentes, refeições, hospitalidades e entretenimento somente podem ser oferecidos ou recebidos quando tiverem finalidade institucional legítima, valor razoável, transparência, compatibilidade com as práticas de mercado e ausência de intenção de influenciar decisão comercial, contratual, fiscalizatória ou pública.

É proibido oferecer, prometer, autorizar ou entregar qualquer presente, brinde, hospitalidade, refeição, viagem, hospedagem, entretenimento ou benefício a agente público, fiscal, gestor de contrato ou pessoa a ele relacionada, salvo quando houver autorização prévia e formal da área de Compliance ou da Diretoria, finalidade institucional comprovada e conformidade com as normas do órgão público envolvido.

É proibido receber ou oferecer dinheiro, equivalentes de dinheiro, cartões-presente, empréstimos, vantagens pessoais, descontos não disponíveis ao público, pagamento de despesas pessoais, favores ou qualquer benefício que possa gerar obrigação de reciprocidade.



Qualquer brinde, presente, refeição, convite, hospitalidade ou entretenimento que possa gerar dúvida quanto à sua adequação deve ser previamente submetido à área de Compliance.

INTEGRIDADE FINANCEIRA

O Grupo Atual mantém registros contábeis, financeiros, fiscais, trabalhistas, operacionais e contratuais completos, precisos, íntegros e compatíveis com as operações efetivamente realizadas.

É proibido inserir, aprovar, ocultar, alterar ou omitir informações falsas ou imprecisas em documentos, sistemas, relatórios, medições, apontamentos de jornada, notas fiscais, comprovantes de despesas, relatórios de manutenção, registros de abastecimento, controles de combustível, registros de quilometragem, controles de equipamentos, ordens de serviço, documentos ambientais, comprovantes de destinação de resíduos, relatórios de segurança ou qualquer outro registro do Grupo Atual.

Medições de serviços prestados a clientes públicos ou privados devem refletir fielmente a atividade executada, os equipamentos utilizados, a mão de obra alocada, os volumes coletados, transportados ou destinados, os horários efetivamente trabalhados, os materiais empregados e as condições contratuais aplicáveis.

É proibido solicitar pagamento por serviço não executado, inflar medições, manipular indicadores, simular despesas, fracionar pagamentos para burlar alçadas, ocultar passivos, registrar reembolsos inexistentes, aprovar despesas sem lastro, criar caixa paralelo ou realizar pagamentos sem documentação adequada.

Todos os pagamentos, recebimentos, reembolsos, adiantamentos, contratações, doações, patrocínios e despesas devem observar as alçadas de aprovação, os procedimentos internos e a legislação aplicável.

COMPROMISSO COM NOSSOS PARCEIROS, SOCIEDADE E MERCADO

Como você bem sabe, o Grupo Atual possui um jeito próprio de fazer negócios, nunca esquecendo de nossos valores na hora de conduzir nossas operações ou se relacionar com terceiros.

Ao conduzirmos nossa atividade de forma ética e transparente, nós esperamos contribuir para a criação de relações comerciais mais sólidas, perenes e íntegras. É a partir destes valores que forjamos nossos vínculos comerciais.

Quando nos dispomos em contribuir para um ambiente de negócios mais íntegro e transparente, nós não estamos pensando apenas na limitada esfera de nossas operações, mas também no impacto positivo que nosso exemplo pode promover em nossas relações e no mercado como um todo.

Ensinar e liderar através do exemplo são elementos importantes da nossa cultura. Sabemos que o discurso perde seu brilho se ele não for acompanhado de atitudes que o confirmam.

Por isso aqui no Grupo Atual nós não só compartilhamos os valores e diretrizes contidos neste Código, mas os vivemos. Em cada operação, em cada decisão eles estão lá, nos auxiliando a fazer o que é certo, mesmo quando não seja a opção mais “fácil” a se escolher.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Grupo Atual é uma empresa que está sempre buscando evoluir e levar nossas operações ao próximo nível, mas nós não perseguimos esse objetivo a qualquer custo.



Para nós todo nosso suor, esforço e tempo que investimos só vale a pena se pudermos melhorar e trazer mais segurança para a vida das pessoas. É pensando nisso que, em prol do meio ambiente, o Grupo Atual procura sempre tomar as escolhas que minimizem ou mesmo eliminem o impacto que suas atividades possam trazer para nosso planeta.

Todos devem observar as licenças, autorizações, alvarás, condicionantes, procedimentos ambientais, normas do cliente, normas de transporte, armazenamento, segregação, manuseio, coleta e destinação de resíduos, bem como os requisitos legais e contratuais aplicáveis às atividades desempenhadas.

É proibido descartar resíduos, efluentes, lamas, líquidos, materiais contaminados, embalagens, peças, óleos, produtos químicos ou qualquer material de forma irregular, sem autorização, sem documentação ou em desacordo com a legislação e os procedimentos internos.

Documentos ambientais, manifestos, comprovantes de transporte, certificados de destinação, registros fotográficos, relatórios e demais evidências de conformidade devem ser verdadeiros, completos, rastreáveis e arquivados de forma adequada.

Qualquer vazamento, derramamento, descarte inadequado, dano ambiental, risco à fauna, flora, solo, água, ar, comunidade, cliente ou usuário de via deve ser comunicado imediatamente ao superior responsável, à área de Segurança do Trabalho, à área ambiental ou à liderança competente.

A omissão, alteração ou manipulação de informações ambientais constitui violação grave a este Código.

RESPEITO À DIGNIDADE DOS INDIVÍDUOS
--



Nós do Grupo Atual nos preocupamos com a forma como a atividade que desempenhamos impacta os membros que fazem parte de nossa equipe, aqueles que integram nossos fornecedores e outros parceiros comerciais, e, qualquer indivíduo que usufrua direta ou indiretamente de nossos serviços.

Nós sempre buscamos fornecedores (mesmo os indiretos) e parceiros que compartilhem dessa visão do Grupo Atual, garantindo o respeito à dignidade de cada um dos indivíduos que com eles se relacionem.

Nós não toleramos qualquer tipo de trabalho escravo ou análogo a escravo (independente do quanto isso possa reduzir os custos das matérias-primas que utilizamos em nossos serviços).

Nós não toleramos qualquer tipo de trabalho infantil. Nós não toleramos qualquer forma de trabalho que seja degradante, incompatível com a dignidade dos indivíduos que o desempenham ou que coloquem risco sua saúde ou sua vida.

Nós nunca vamos ter fornecedores, parceiros, ou contratar qualquer terceiro que exponha seus colaboradores a esforços excessivos ou à sobrecarga de trabalho que traga danos a sua saúde.

Você nunca vai nos ver nos relacionando com empresas que utilizam qualquer forma de trabalho forçado ou servidão por dívida, nós vamos garantir que isso não aconteça.

Se você tiver conhecimento de que qualquer fornecedor (direto ou indireto), contratado, parceiro ou qualquer terceiro com qual o Grupo Atual se relaciona, esteja desalinhado com nossos valores ou praticando qualquer dos atos que não admitimos acima, por favor nos comunique assim que tiver notícia.

Nós não mediremos esforços para romper qualquer relação que tenhamos com esse terceiro e para que ele seja responsabilizado cível e criminalmente.

Fornecedores, subcontratados e parceiros comerciais devem observar os mesmos padrões. A identificação de violação poderá resultar em suspensão de pagamentos, retenção contratual quando aplicável, rescisão, comunicação às autoridades competentes e adoção das medidas legais cabíveis.

ESCOLHA DE FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS

O Grupo Atual busca se relacionar com fornecedores, terceiros, subcontratados e parceiros comerciais que compartilhem seus compromissos com ética, integridade, segurança, qualidade, responsabilidade ambiental, respeito às pessoas e cumprimento da legislação.

A seleção de terceiros deve considerar critérios técnicos, comerciais, financeiros, reputacionais, legais, trabalhistas, ambientais, de segurança e de integridade, de acordo com o risco da contratação.

Terceiros que atuem em nome, no interesse ou em benefício do Grupo Atual, especialmente em atividades de interação com agentes públicos, participação em licitações, obtenção de licenças, fiscalização, execução operacional, transporte, destinação de resíduos, segurança, manutenção, representação comercial ou subcontratação de mão de obra, poderão ser submetidos a due diligence proporcional ao risco.

Contratos com terceiros devem conter obrigações de conformidade com a legislação, este Código e as políticas aplicáveis, incluindo, quando adequado, cláusulas anticorrupção, trabalhistas, ambientais, de confidencialidade, proteção de dados, segurança do trabalho, direito de auditoria, obrigação de cooperação em apurações e possibilidade de rescisão em caso de violação.

O Grupo Atual não admite contratação de terceiros envolvidos com corrupção, fraude, trabalho infantil, trabalho escravo ou análogo ao escravo, discriminação, assédio, grave violação ambiental, desvio de recursos, lavagem de dinheiro, financiamento ilícito, concorrência desleal ou outras práticas incompatíveis com este Código.

Se qualquer colaborador tiver conhecimento de irregularidade praticada por fornecedor, terceiro, subcontratado ou parceiro comercial, deverá comunicar imediatamente a situação pelos canais apropriados.

RESPEITO À LIVRE CONCORRÊNCIA

O Grupo Atual respeita a livre concorrência e não tolera qualquer prática que possa limitar, fraudar, distorcer ou prejudicar a competição em mercados públicos ou privados.

É proibido combinar preços, condições comerciais, descontos, margens, divisão de clientes, divisão de territórios, resultados de licitações, propostas de cobertura, abstenção de participação, rodízio de vencedores ou qualquer outra conduta anticoncorrencial com concorrentes, fornecedores, clientes, associações, consultores, representantes ou terceiros.

Também é proibido trocar com concorrentes informações sensíveis, como preços, custos, margens, capacidade operacional, estratégia comercial, clientes, propostas, condições de contratação, áreas de atuação, participação em licitações, intenção de ofertar ou não ofertar proposta, ou qualquer informação que possa reduzir a independência competitiva do Grupo Atual.

Em licitações, contratações diretas e procedimentos competitivos privados, todos devem atuar de forma independente, íntegra, transparente e em conformidade com a legislação, o edital, o contrato e as políticas internas.

Qualquer convite, sugestão, pressão ou tentativa de combinação anticoncorrencial deve ser recusado e imediatamente comunicado à área de Compliance ou ao Canal de Ética.

COMPORTAMENTOS DESEJADOS



Conduzir suas atividades de acordo com esse código, nossos valores e princípios, dentro da lei e em conformidade com nossas políticas, procedimentos e outra orientações.



Ter uma conduta profissional, honesta, leal e dedicada.



Sempre nos comunicar qualquer conduta indevida ou suspeita de conduta indevida que tenha presenciado ou tido ciência, de forma anônima e sigilosa, através de nosso Canal de Denúncias. Alguns exemplos de conduta indevida são: práticas de assédio moral ou sexual, preconceito, corrupção, subornos, furtos e roubos de materiais, extorsão, uso indevido de nossos veículos ou ferramentas de trabalho etc.



Preservar os ativos do Grupo Atual, sempre os utilizando com zelo e cuidado, e, sempre para as finalidades às quais nossas instalações, equipamentos, ferramentas e veículos se destinam.



Participar em qualquer procedimento licitatório, ou interagir com agentes públicos, sempre de forma íntegra e de acordo com os princípios e valores do Grupo Atual.



Zelar pela construção e manutenção de um ambiente de trabalho saudável e às normas de saúde e segurança do trabalho.



Respeitar a diversidade das pessoas com as quais se relaciona no ambiente de trabalho.



Não tenha contato físico com companheiras ou companheiros de trabalho, não faça comentários constrangedores, não assovie para outros colegas, não encare de forma constrangedora seus companheiros ou companheiras de trabalho.



Utilizar as redes sociais com equilíbrio e sem compartilhar publicações ou imagens que possam prejudicar a imagem e a reputação do Grupo Atual. Não poste qualquer conteúdo ofensivo ou discriminatório. Evite também publicar qualquer momento de descontração, principalmente envolvendo bebidas alcoólicas, caso esteja utilizando um uniforme do Grupo Atual, ou outra forma de identificação a empresa.



Utilizar nossa rede de internet e de telefones apenas para finalidades relacionadas a suas funções.



Não distorça ou manipule nossos relatórios ou demonstrações contábeis.



Não ofereça ou receba presentes que possam representar uma vantagem indevida para você ou para terceiros.



Não faça comunicações falsas de condutas indevidas em nosso Canal de Denúncias apenas para comunicar um companheiro de trabalho ou terceiro.



Não divulgue informações confidenciais ou sigilosas da organização.

ORIENTAÇÕES FINAIS

Este Código teve sua última atualização em 28 de maio de 2026, e serve para orientar aqueles que fazem parte do Grupo Atual, aqueles que se relacionam comercialmente conosco, e, aqueles que usufruem dos serviços que prestamos.

Nós esperamos que você tenha entendido nossos valores e contribua conosco para um ambiente de negócios mais ético e transparente.

Este Código aplica-se a todos os administradores, sócios, diretores, gestores, colaboradores, empregados, estagiários e demais pessoas que atuem internamente no Grupo Atual, independentemente do cargo, função, vínculo ou tempo de atuação. Aplica-se, igualmente, a terceiros que se relacionem com a empresa ou atuem em seu nome, interesse ou benefício, incluindo fornecedores, prestadores de serviços, representantes, consultores, parceiros comerciais, subcontratados, correspondentes, intermediários e quaisquer outros terceiros que participem, direta ou indiretamente, das atividades do Grupo Atual.



Caso qualquer colaborador, administrador ou terceiro sujeito a este Código pratique ação contrária às diretrizes e orientações aqui contidas, poderá ser responsabilizado na forma deste Código e das políticas internas aplicáveis, inclusive com a adoção de medidas corretivas, disciplinares, contratuais e legais cabíveis, sem prejuízo das providências administrativas, cíveis e criminais que se mostrem necessárias.

Nosso Código valerá por 12 meses (caso não exista qualquer outro motivo que faça ser necessária sua alteração).

Contamos com vocês nossos colaboradores, parceiros e beneficiários de nossos serviços para construir essa nova realidade conosco!

ANEXO 01 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para todos os fins, que recebi, acessei ou tive à minha disposição cópia integral do Código de Ética, Conduta e Integridade do Grupo Atual.

Declaro que li, compreendi e fui informado sobre a obrigatoriedade de cumprir suas diretrizes em todas as situações relacionadas, direta ou indiretamente, às atividades desempenhadas em nome, no interesse ou em benefício do Grupo Atual.

Declaro estar ciente de que o descumprimento deste Código poderá resultar na adoção de medidas disciplinares, contratuais, administrativas, cíveis e criminais cabíveis, conforme a gravidade da conduta.

Comprometo-me a comunicar imediatamente qualquer suspeita ou conhecimento de violação a este Código, às políticas internas, à legislação ou às obrigações assumidas pelo Grupo Atual, utilizando os canais disponibilizados pela empresa.



Declaro, ainda, que comunicarei ao Grupo Atual qualquer situação de conflito de interesses real, potencial ou aparente, bem como qualquer alteração futura que possa impactar minha atuação ética, independente e imparcial.

Nome completo:

Empresa:

Data:

Assinatura: